

LEI N° 266, DE 7 DE ABRIL DE 1972

Autoriza regularizar despesa de Exercício anterior na importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), abre Crédito Especial e contém outras providências.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 7 de abril de 1972.

**O Prefeito Municipal
Alfeu Vieira vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura em 25 de abril de 1972.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.